

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 160, DE 2003

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal e dá outras providências.

Autor: Deputado Inocêncio Oliveira
Relator: Deputado WAGNER LAGO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Acolhendo sugestão do nobre Deputado Darci Coelho, decido complementar meu voto, alterando a redação do art. 1º do Substitutivo por mim apresentado, substituindo a expressão “Assembléias Legislativas” por “Leis Estaduais”, oferecendo, portanto, a seguinte redação:

“art. 1º. Esta lei acrescenta dispositivos à Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, dispondo sobre outorga da delegação para o exercício de atividade notarial ou de registro, atribuição das **Leis Estaduais** para disciplinarem essa outorga e normatizando a designação de interventor e de responsável pelo expediente”. (NR)

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2003

Deputado Wagner Lago
Relator